

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2020

02.01 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – INTEGRAÇÃO DO TROÇO DA ESTRADA NACIONAL 356, ENTRE O KM 30,162 E O KM 31,712, NA REDE VIÁRIA DO MUNICÍPIO – MINUTA DE ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINIAL. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 62080**, datado de **2019.12.17**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.12.16, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da matéria em epígrafe, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º, da lei n.º 34/2015, de 27 de abril e bem assim da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar do texto de “Acordo de Mutação Dominial a celebrar entre as Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Ourém – EN356 entre o km 30,162 e o km 31,712”, o qual foi dado a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 02 de setembro de 2019, a Câmara deliberou submeter a proposta de regulamento indicada em epígrafe a consulta pública, pelo período de 30 dias, nos termos e para efeitos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

Publicado na 2.ª Série – N.º 198, do **Diário da República**, no dia 15 de outubro transato, a referida proposta esteve a consulta pública até ao dia 27 de novembro findo. -----

Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 36.050/2019, instruído com uma informação, datada de 02 de dezembro corrente, do **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, a dar conta de que não foram apresentados quaisquer contributos e a propor, ao abrigo do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter o projeto de alteração do regulamento em apreço, à Assembleia Municipal para aprovação.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se o pedido de intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO** expôs o seguinte: “Como consta da ata, penso que de 26.12.2018, o senhor Presidente propôs que se suspendesse este processo para conversar/negociar com o IP porque ele não correspondia àquilo que era necessário, e eu concordei. Mas, lendo agora a minuta, não consigo perceber, o dinheiro ainda é o mesmo. Não percebo que alteração é que o projeto tem, por isso, gostava que o senhor Presidente

explicasse. Dois anos depois, se o dinheiro é o mesmo e a obra é a mesma, não se percebe porque é que se suspendeu. Se não servia na altura, também não serve agora. Se houve alterações ao projeto que sejam mais benéficas para o concelho e para aquela zona. -----
Gostaríamos que o senhor Presidente pudesse esclarecer para ficarmos a saber porque é que foi alterado e porque é que ficou suspenso. Também para não ficar a ideia de que foi suspenso só porque sim.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Julgo que entendemos suspender este processo em dezembro 2017. O que argumentamos na altura, é que o valor daquilo que estava projetado era demasiado alto para a comparticipação do IP porque o projeto inicial previa a duplicação das faixas, desde a saída da A1 até à rotunda sul, com conseqüente pagamento, por parte do Município, das indemnizações aos proprietários, porque iríamos ocupar muitos terrenos privados. -----

O que se fez agora, essa duplicação será apenas até uma primeira rotunda intermédia, dali para a frente e até à rotunda sul, apenas pensamos requalificar a estrada já existente, não sendo preciso adquirir mais nenhum terreno, não vamos duplicar essa faixa. -----

Entendemos que a parte problemática, em termos de perigosidade e afluência de trânsito é onde vamos duplicar a faixa, resolvendo ainda a questão dos acessos aos parques do Santuário. A partir desta zona, parece-nos que não há necessidade dessa duplicação. -----

Com base nisto, foi apresentado um estudo prévio ao IP, que o aprovou, entendendo nós, que assim, temos condições para o poder executar.” -----

----- NÃO SE REGISTRANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 29 de fevereiro 2020. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

